



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Informações Básicas

1. Informações Básicas

Número do processo: 23727.000250.2026-05

Categoria do ETP:

	Bens
X	Serviços
	Obras e serviços especiais de engenharia
	Locação de imóveis

Necessidades

2. Descrição da necessidade

A contratação de serviço de manutenção no laboratório de Análises Instrumentais faz-se necessária em razão de incidente com incêndio, onde todo laboratório foi atingido por chamas e fuligem, bem como os móveis e equipamentos existentes dentro do respectivo no IF Goiano – Campus Posse, que impossibilitaram o uso e acesso ao ambiente.

Atualmente, os equipamentos apresentam os seguintes problemas:

- Preparação e pintura de parede com tinta semibrilho, com fornecimento do material necessário
- Substituição de forro cartonado, com fornecimento do material necessário
- Pintura de forro com tinta semibrilho, com fornecimento do material necessário
- Substituição de revestimento de parede, com o fornecimento do material necessário;]
- Substituição de ar-condicionado 24k btu: com material instalação, tubulação, gás e o que mais foi necessário;
- Substituição de luminária de teto, com duas lâmpadas tubular, led, 120cm, com o fornecimento do material necessário, luminária, lâmpadas;
- Pintura de canaletas metálicas, tipo U de 5cm, com fornecimento do material necessário;
- Preparação e pintura de porta de madeira, com fornecimento do material necessário;
- Substituição de insulfil G5 em janelas;
- Preparação e pintura de porta metálica, com fornecimento do material necessário;
- Construção de parede em bloco de concreto, pintura e uma porta de 0,90x2,10mts.

Tais falhas impactam diretamente o desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas, além de prejudicarem o conforto térmico de servidores e estudantes. Ressalta-se, ainda, que o campus não possui contrato ou ata vigente que contemple esse tipo de serviço, impossibilitando a resolução imediata das demandas por meios ordinários.

3. Área requisitante

Área	Responsável
Chefia da Unidade de Laboratórios	Sarah Cristine Martins Neri

4. Descrição dos requisitos da contratação

A empresa contratada deverá cumprir integralmente as obrigações constantes nos termos deste processo, assumindo os riscos e despesas decorrentes da perfeita execução do objeto, observando, no mínimo, os seguintes requisitos:

- a. A empresa a ser contratada deverá ser especializada e com experiência comprovada nos serviços objeto da contratação, disponibilizar profissionais devidamente capacitados a execução dos serviços contratados.
- b. Manter, durante a vigência das obrigações assumidas para a prestação dos serviços, as condições de habilitação exigidas no certame licitatório referente ao processo.
- c. O serviço desta contratação será prestado no Instituto Federal Goiano Campus Posse.
- d. Trata-se de um serviço não continuado.
- e. A contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, mantendo durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Bem como, todas as despesas de envio, transporte, carga, descarga, substituição ou acréscimo de peças e outras para efetiva entrega e instalação dos utensílios/peças/equipamentos, necessários para execução dos serviços correrão por conta do fornecedor.
- f. Conforme consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis não consta exigências aplicáveis diretamente a prestação dos serviços objeto da contratação. No entanto, cabe a contratada adotar boas práticas de sustentabilidade na gestão dos serviços, em conformidade com o Art.6º da IN SLTI/MP nº 01, de 19/01/10, no que couber.
- h. O pagamento será realizado em até 30 dias após o ateste pelos servidores indicados como fiscais/responsáveis da contratação, conforme avaliação dos serviços prestados.

Garantir o padrão de qualidade dos materiais confeccionados, devendo armazená-los e transportá-los em condições adequadas e de acordo com as normas estabelecidas, obedecendo ainda às normatizações do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO) e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), observando em especial: Lei nº 6.938/81 e Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009 e Instrução Normativa IBAMA Nº 6 DE 15/03/2013. Devendo a Contratada, sempre que possível, primar para que a execução do objeto deste contrato seja feita de forma sustentável, com base na Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010 e Artigo 4º do Decreto 7.746/12

Solução

5. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado será apresentado com a cotação eletrônica.

6. Descrição da solução como um todo

Os serviços deverão ser executados mediante emissão de Nota de Empenho. Os serviços executados devem ser realizados de acordo com orientação e supervisão de servidor da instituição, indicado para o acompanhamento e quando necessário com a devida supervisão da área técnica responsável.

Conforme necessidade do Instituto Federal Goiano – Campus Posse a aquisição dos materiais constantes do objeto deste certame, deverá ser entregue no endereço relacionado no quadro abaixo, nos horários estabelecidos pela contratante.

Cidade/Campus	Endereço	Telefone

7. Estimativas das quantidades a serem contratadas

A estimativa da quantidade de materiais e utensílios a serem contratados foi realizada em função das áreas existentes no Instituto Federal Goiano - Campus Posse e de acordo com o necessário para a realização dos serviços solicitados ao terceirizado.

Item	Tipo	Descrição	Und	Qtd
1		Preparação e pintura de parede com tinta semibrilho, com fornecimento do material necessário	mt ²	65
2		Substituição de forro cartonado, com fornecimento do material necessário	mt ²	9
3		Pintura de forro com tinta semibrilho, com fornecimento do material necessário	mt ²	75
4		Substituição de revestimento de parede, com o fornecimento do material necessário	mt ²	1
5		Substituição de ar-condicionado 24k btu: com material instalação, tubulação, gás e o que mais foi necessário.	und	1
6		Substituição de luminária de teto, com duas lâmpadas tubular, led, 120cm, com o fornecimento do material necessário, luminária, lâmpadas...	und	8
7		Pintura de canaletas metálicas, tipo U de 5cm, com fornecimento do material necessário	mts	15
8		Preparação e pintura de porta de madeira, com fornecimento do material necessário	mt ²	2
9		Substituição de insulfilme G5 em janelas	mt ²	66
10		Preparação e pintura de porta metálica, com fornecimento do material necessário	mt ²	9
11		Construção de parede em bloco de concreto, pintura e uma porta de 0,90x2,10mts	mt ²	22

8. Estimativa do valor da contratação

A contratação de serviço de manutenção no laboratório de Análises Instrumentais está estimada em R\$ 33.110,41. Este valor é conforme a cotação de preço que foi realizada, abrangendo todos os custos associados ao planejamento, mão de obra, materiais e testes necessários para garantir que a aquisição atenda às normas de segurança e eficiência requeridas pelo campus.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Conforme inciso V, letra "b", do art. 40 da Lei no 14.133/2021, o planejamento de compras deverá observar o parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Devido a configuração da compra e as entregas dos materiais o parcelamento não se apresentou viável.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se vislumbra contratações correlatas e ou independentes.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

É de acordo com o planejamento, visando garantir as condições de higiene, saúde e bem estar da comunidade institucional.

Planejamento

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará a restauração das condições adequadas do laboratório, assegurando ambientes apropriados para o desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas, contribuindo para o bem-estar de servidores e estudantes, além da preservação dos equipamentos e da infraestrutura do campus.

13. Providências a serem adotadas

Não serão necessárias providências para a entrega dos materiais, sendo responsabilidade da empresa.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Analisando o planejamento, não ocorrerá possíveis impactos ambientais.

Viabilidade

15. Declaração de viabilidade

Informe abaixo a **viabilidade** do objeto deste ETP. Caso o projeto seja inviável, é obrigatório **informar a justificativa de inviabilidade**.

		Justificativa da viabilidade
	Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.	Após uma análise detalhada das necessidades estruturais, ambientais e operacionais, concluímos que a contratação da manutenção são plenamente viáveis. Este projeto foi cuidadosamente avaliado em relação a sua execução técnica, conformidade com as normas de segurança, impacto ambiental, e integração com o plano arquitetônico do campus.
	Esta equipe de planejamento declara viável com restrições esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.	Justificativa da viabilidade com restrições
	Esta equipe de planejamento declara inviável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.	Justificativa da Inviabilidade

Responsáveis

16. Responsáveis

Ordem	Nome	Cargo/Função	Despacho/Portaria
1	Sarah Cristine Martins Neri	Chefia da Unidade de Laboratórios	

Posse, 19 de maio de 2026.

(Assinado Eletronicamente)
Sarah Cristine Martins Neri
Matrícula/SIAPE: 3006789

TERMO DE APROVAÇÃO

Declaro aprovado o Estudo Técnico Preliminar, com todos os seus termos, em conformidade com o Art. 18 da Lei 14.133/2021.

(Assinado Eletronicamente)
Frederico do Carmo Leite
Diretor Geral
IF Goiano – Campus Posse

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sarah Cristine Martins Neri, CHEFE - FG2 - UL-POS**, em 19/05/2026 15:20:07.
- **Frederico do Carmo Leite, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CMPPOS**, em 19/05/2026 15:29:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 807640
Código de Autenticação: 401b207f5e



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Campus Posse
Rodovia GO - 453 km 2,5, Fazenda Vereda do Canto, SN, Distrito Agroindustrial, POSSE / GO, CEP 73900-000
(62) 9390-5391, (62) 3605-3698